



## CIRCULAR DIRETORIA Nº 07

<b>DATA:</b>	<b>03 de novembro 2017</b>
<b>ATA DIRETORIA:</b>	<b>4ª Reunião Ordinária - 26 a 28 de novembro 2017</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Compras e Aquisições</b>

### 1. COMPRAS:

- 1.1. Todas as aquisições devem ser precedidas de, pelo menos, três orçamentos para compras;
- 1.2. Análise de, no mínimo, três propostas para compra/locação de máquinas de fotocópia e impressão. Responsável: Reginaldo Araújo;
- 1.3. Despesas extraordinárias e Contribuições Solidárias (sempre que necessário) demandam a feitura de, no mínimo, três orçamentos;
- 1.4. Pagamentos para pessoas jurídicas serão com NF;
- 1.5. Pagamentos para Pessoa Física devem ser feitos recibos RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).

**Gestão ADUFMAT DE LUTA: AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA (2017-2019)**